

RUA EDUARDO CARLOS PEREIRA NOGUEIRA



DECRETO Nº 9045 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1987

DENOMINA "EDUARDO CARLOS PEREIRA NOGUEIRA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica do Município) e,

CONSIDERANDO que o artigo 8º do Decreto nº 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação dada pelo Decreto nº 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que os membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA EDUARDO CARLOS PEREIRA NOGUEIRA" a Rua 38 do Parque Itajaí, com início na rua 13 e término na Rua 1 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de Janeiro de 1987.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIZ CAMARGO GUAZZELLI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Divisão Técnico-Legislativa da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado nº 38.886, de 18 de dezembro de 1986, em nome do Vereador Lindenberg da Silva Pereira e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 12 de Janeiro de 1987.

CESARE MANFREDI
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

Onde se lê
Decreto nº 9045 de 12 de fevereiro de 1987.
Leia-se
Decreto nº 9045 de 12 de janeiro de 1987.

Campinas, 13 de janeiro de 1987.

CESARE MANFREDI
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito